



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

26 / 08 / 2025
Claudio Giovane P. Mill
Presidente

INDICAÇÃO Nº 197/2025

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das secretarias competentes, que se digne viabilizar a **construção de uma Capela Mortuária na Sede do Município, com o objetivo de oferecer um espaço público adequado, digno e humanizado para a realização de velórios e cerimônias de despedida.**

Sala Augusto Ruschi, em 21 de agosto de 2025.

Vereadora  (UNIÃO BRASIL)

JUSTIFICATIVA

A ausência de uma Capela Mortuária na sede municipal gera dificuldades para as famílias enlutadas, que muitas vezes precisam recorrer a espaços improvisados ou particulares para a realização de velórios. Em um momento de dor e despedida, é fundamental que a população disponha de um ambiente estruturado, com as condições necessárias de acolhimento, conforto e respeito.

A construção de uma Capela Mortuária permitirá que os cidadãos de Santa Teresa contem com um local público adequado, acessível e preparado para atender às necessidades da comunidade. Trata-se de um investimento de caráter social e humano, que demonstra sensibilidade do Poder Público diante de uma demanda antiga e relevante.

Com essa medida, o Município estará oferecendo mais dignidade às famílias enlutadas, fortalecendo os laços comunitários e promovendo um serviço essencial para toda a população.

